

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**PORTARIA Nº 237/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 05, da Gerência de Transporte, constante no Processo nº 2019/201808 de 02/05/2019.

**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1, para custear despesas com viagem aos municípios de Santa Maria do Pará e Vila Mãe do Rio, no período de 09 a 11/05/2019, com o objetivo de Transportar a equipe da RTV desta Fundação, para realizar Manutenção nas referidas Repetidoras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 431662**

**Portaria nº 227/2019 de 08 de maio de 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-GAB/Funtelpa, de 06/05/2019, contido nos autos do Processo nº 2019/205486.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária ao Sr. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, Ocupante do Cargo de Presidente, matrícula funcional nº 5945805/1, para custear despesas com viagem a cidade de Brasília, no dia 09/05/2019, com o objetivo de participar da reunião no Fórum Nacional das Emissoras de Rádio e Televisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA FUNTELPA

**Protocolo: 431656**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA DE SUBST. Nº 111/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 811/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 342/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 112/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 813/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 346/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 113/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 814/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 367/2018-GAB/PAD, de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 114/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 815/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 373/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 115/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 825/2019-NDE, datado de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 374/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 116/2019-GAB/PAD. Belém, 08 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 843/2019-NDE, datado de 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARLEY SUSY DE SOUSA LEAL, Mat. nº 57209382-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados pela Portaria nº 308/2017-GAB/PAD, de 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, pelos servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. Nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora